



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 351/2023-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 15 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) POLYANNA CAMELO TRAVASSOS DE ARRUDA, matrícula nº. 12.140, titular do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº. 447/2022-GP de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito